



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

DESPACHO

Processo Licitatório: nº 294/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

RELATO:

No dia 08/12/2025 foi aberto prazo de diligência com encerramento no dia 09/12/2025 às 16h26min, porém nenhuma empresa cumpriu integralmente às exigências de apresentação dos documentos conforme edital e também não apresentaram os documentos faltantes, a saber:

1. INOVAMED HOSPITALAR LTDA – não atendeu a diligência, quanto a necessidade de substituição nos moldes editalícios referente ao anexo V – declaração que acompanha a proposta;

2. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – não atendeu a diligência quanto a necessidade de substituição nos moldes editalícios referente aos anexos II, IV, V e VI, apenas solicitou prorrogação do prazo;

3. MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – não atendeu a diligência quanto a necessidade de substituição nos moldes editalícios referente aos anexos II, IV, V e VI;

4. CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – respondeu a diligência, porém os documentos apresentados referente aos anexos II, IV, V e VI, não estão de acordo com os modelos do edital.

5. DORA MEDICAMENTOS LTDA – não apresentou os documentos descritos abaixo:

- Dos Representantes e das Vias de Comunicação;
- Da Solicitação de Direito de Preferência – ME/EPP;
- Solicitação de Direito de Preferência de Contratação;
- Declaração de Observância à Receita Bruta;
- Declarações que devem acompanhar a Proposta de Preço;
- Declarações que devem acompanhar os documentos de Habilitação



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

(Conforme Anexos II, III, III.1, III.3, V e VI do edital).

6. NOVA MEDICAMENTOS LTDA – não apresentou a Certidão de Falência e Concordata, conforme exigido.

DECISÃO:

Solicito às empresas INOVAMED HOSPITALAR LTDA, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que apresentem, em razão da assinatura do contrato, por se tratar de erro formal e sanável, os documentos supramencionados, conforme exigências do edital e com assinatura digital passível de validação, no site <https://validar.iti.gov.br/>.

Quanto às empresas DORA MEDICAMENTOS LTDA e NOVA MEDICAMENTOS LTDA, declaro INABILITADAS diante da ausência da apresentação dos documentos exigidos no edital.

Diante do exposto, determino o prosseguimento do processo com as providências acima descritas.

Publique-se. Cumpra-se.

Taguaí/SP, 10 de dezembro de 2025.

Tania Gabriela Bérgamo

Pregoeira